

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

SISTEMA OPERACIONAL DE ADVOCACIA-GERAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 1ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS

ANO DE REFERÊNCIA: 2011

Belo Horizonte, maio de 2012

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

SUMÁRIO

ITEM	PÁGINA
1 - INTRODUÇÃO	3
2 - DESEMPENHO DO SISTEMA OPERACIONAL	4
2.1 – INDICADORES FINALÍSTICOS	4
2.2 – PROJETOS ESTRUTURADORES	5
2.3 – AGENDA SETORIAL DO CHOQUE DE GESTÃO	6
2.4 – INDICADORES DE QUALIDADE DO GASTO	18
2.5 – QUADRO GERAL DE DESEMPENHO	19

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório se destina a fornecer à Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA - informações sobre o desempenho do Sistema Estadual de Advocacia-Geral, no alcance das metas e resultados pactuados na 1ª etapa do seu Acordo de Resultados.

Os dados e informações aqui relatados foram consolidados pela Equipe de Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, que elaborou esse Relatório.

Os valores alcançados nos Indicadores Finalísticos, que não provêm de fontes oficiais de pesquisa e estatística, contaram com a supervisão e colaboração do Programa Estado para Resultados na apuração dos mesmos.

Os percentuais de execução dos Projetos Estruturadores foram calculados pelos técnicos do Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES – da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão.

Os valores alcançados nos indicadores de Qualidade do Gasto foram levantados pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária – SCPPO -, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Os valores alcançados nos indicadores dos Itens Comuns da Agenda Setorial do Choque de Gestão foram apurados pelas unidades administrativas, responsáveis pelo seu monitoramento.

Os demais dados, bem como as informações e justificativas aqui apresentadas foram obtidas junto às áreas responsáveis pela execução das metas e ações pactuadas e correspondem à realidade dos fatos, pelo que assumimos a responsabilidade pela exatidão dos mesmos.

As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados estão organizadas e arquivadas junto à Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria ou da Equipe de Apoio à Gestão Estratégica de cada entidade vinculada, de acordo com a responsabilidade pela execução de cada meta, e podem ser consultadas a qualquer momento pela CAA, pela Auditoria Setorial/Seccional, pela Controladoria Geral do Estado ou por outros órgãos de controle e auditoria.

Por fim, destaco que a nota de cada indicador contida neste relatório é apenas um dado preliminar, pois a CAA é a instância competente para conferir a nota final aos avaliados.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2. DESEMPENHO DO SISTEMA OPERACIONAL

2.1 – INDICADORES FINALÍSTICOS

Advocacia Geral do Estado Quadro Síntese dos Resultados Finalísticos

Caderno compromissos	Indicador	Valor Atingido	Metas 2011	Valor de Referência	Fórmula de Cálculo	ICM	Peso
Área de Resultados Qualidade e Inovação em Gestão Pública							
	1. Média das taxas de execução dos Projetos Estruturadores nos Acordos de Resultados (% - GERAES)	87,7 (2011)	80,00 (2011)	80,98 (2009)	$\frac{VA - 70}{VM - 70}$	1,00	50%
Área de Resultados Qualidade Fiscal							
	2. Despesa de pessoal do Poder Executivo / Receita Corrente Líquida (% - SEF)	38,85 (2011)	46,55 (2011)	46,16 (2009)	$\frac{VA - 49}{VM - 49}$	1,00	50%
ICM Global - Nota dos Finalísticos (Nota Máxima: 10)							10,0

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2.2 – PROJETOS ESTRUTURADORES

A Advocacia-Geral do Estado não possui Projetos Estruturadores, portanto esta seção não será considerada para a avaliação do desempenho institucional do órgão.

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2.3 – AGENDA SETORIAL DO CHOQUE DE GESTÃO

QUADRO DE PRODUTOS

Item	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Otimização dos Processos internos da AGE	2 fluxos internos mapeados e redesenhados	Dez/2011	4	1	30/12/2011	0	10,00
Desenvolvimento de teses jurídicas	4 teses jurídicas desenvolvidas	Dez/2011	5	1	28/12/2011	0	10,00
Risco fiscal	Metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu	Dez/2011	3	1	28/12/2011	0	10,00
<i>TRIBUNUS</i>	Diagnóstico contendo os ajustes e as ações necessárias para o aprimoramento da gestão do sistema <i>TRIBUNUS</i> .	Jul/2011	3	1	28/07/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

QUADRO DE INDICADORES

Item	Indicador	Unid. Medida	Valor de Referência		Peso	Execução no período		Nota Estimada
			Valor	Período		Meta 2011	Resultado 2011	
Solução da Dívida Ativa	Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	R\$	158.060.895,46	2009	20	180.881.494,68	183.209.055,45	10,00
	Dívida Ativa Solucionada	R\$	634.176.052,48	2009	9	407.901.602,92	395.408.828,68	9,69
	Índice de eficiência no ajuizamento das ações	%	94,00	2010	9	100,00	90,84	9,08
	Índice de eficiência da cobrança da dívida administrativa	%	-	-	9	100,00	109,63	10,00
Precatórios	Percentual de Proveito na implementação da Emenda Constitucional nº 62	%	-	-	5	15,00	34,51	10,00
	Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	%	0,81	2008-2010	10	0,77	0,19	10,00
Consultoria Jurídica	Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais referentes à Reforma dos Estádios Governador Magalhães Pinto, Raimundo Sampaio e do Ginásio Jornalista Felipe Drummond	Dias	-	-	5	7,00	1,00	10,00

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

Item	Indicador	Unid. Medida	Valor de Referência		Peso	Execução no período		Nota Estimada
			Valor	Período		Meta 2011	Resultado 2011	
Consultoria Jurídica	Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP nas Consultorias Jurídicas da AGE, SEPLAG, SEF, SETOP, SES, SEE, FUNED, IEPHA, SECOPA, SEGOV, SECCRI, IPSEMG e DER	Dias	5,89	2010	5	7,00	4,12	10,00
Garantir a aplicação de boas práticas de gestão	Índice de execução dos itens comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados do Sistema	Número Índice	-	-	10	10,00	Em apuração	Em apuração
Proposta de encerramento de empresas via Minas Fácil	Índice de execução do cronograma do subprojeto “proposta de encerramento de empresas via Minas Fácil” pactuado no PE Descomplicar	%	-	-	3	100	100	10,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EXECUÇÃO DOS ITENS DA AGENDA SETORIAL DO CHOQUE DE GESTÃO

Informações complementares sobre a execução	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado. <p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p> <p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 183.209.055,45 / R\\$ 180.881.494,68) \times 10 = 10,10$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

Dívida Ativa Solucionada	<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, fez-se necessária a reavaliação dos valores pactuados para a meta do indicador “Dívida Ativa Solucionada”, em especial no que diz respeito às extinções.</p> <p>A meta pactuada na 1ª etapa do Acordo de Resultados/2011 foi a de R\$ 725.741.568,16. Não obstante, no período de janeiro a outubro, a Dívida Ativa Solucionada atingiu o patamar de R\$ 339.918.002,43. Nesse segmento, o valor então estimado para o exercício de 2011, representa 56% a maior da meta possível, i.e., meta alterada para R\$ 407.901.602,92*.</p> <p>Deve-se destacar que o esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como consequência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação.</p> <p>Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado arrecadados em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 407.901.602,92) \times 10 = 9,69$</p> <p>Nota: 9,69</p> <p>*Meta repactuada conforme consta no “Controle integrado de mudança do GERAES (COIMGE)”. Solicitação datada de 18/11/2011 e aprovada no dia 28/11/2011.</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>
---------------------------------	---

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

<p>Índice de eficiência no ajuizamento das ações</p>	<p>A motivação do indicador reside na celeridade no ajuizamento das ações de cobrança dos créditos devidos ao Estado. Esta é a primeira iniciativa estatal para resgatar os créditos, que não referem-se apenas aos tributos, mas também à multas aplicadas pelos órgãos de controle e não pagas pelo agente autuado.</p> <p>Com o rápido ajuizamento das ações o Estado de Minas Gerais sinaliza aos agentes (cidadãos e empresas) que todo e qualquer valor devido será cobrado, o que contribui para que as sanções sejam efetivamente aplicadas e que os créditos devidos sejam prontamente resgatados.</p> <p>Cabe destacar que a AGE já monitorava o desempenho nestes indicadores, porém de maneira individualizada. A partir de 2011 buscou-se incorporar todas as cobranças em um mesmo índice.</p> <p>No decorrer de 2011, a realização do controle de legalidade nos processos administrativos ambientais, etapa anterior ao ajuizamento, passou a ser desempenhada pelos órgão ambientais e não mais pela AGE.</p> <p>Em relação à “performance” das unidades na execução de suas tarefas ressaltase o esforço no rápido envio das multas do Tribunal de Contas do Estado – TCE às ARE’s. Em 2011 foi pactuado para a Assessoria de Apoio Administrativo, unidade responsável pela distribuição dos Processos do TCE, o prazo máximo de 2 dias úteis para o envio dos expedientes às unidades responsáveis pelo ajuizamento..</p> <p>Há de se destacar também, o envio eletrônico dos Processos Administrativos para ajuizamento, iniciado em 2010, pela Procuradoria de Obrigações, unidade responsável pela distribuição dos Processos Administrativos do PROCON e da Vigilância Sanitária Estadual.</p> <p>Fórmula de Cálculo: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.</p> <p>iDATributária = 91,98%</p> <p>iDAAmbiental = 88,85%</p> <p>iTCE = 89,04%</p> <p>iDAPROCON = 95,45%</p> <p>iDAVS = 88,89%</p> <p>$[91,98\% + 88,85\% + 89,04\% + 95,45\% + 88,89\%] / 5 = 90,84\%$</p> <p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10; se desempenho menor que 6 a nota atribuída será 0.</p> <p>$(90,84\% / 100,00\%) \times 10 = 9,08$</p> <p>Nota: 9,08.</p>
---	--

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

Informações complementares sobre a execução	
Índice de eficiência da cobrança da dívida administrativa	<p>Este indicador é o resultado da eficiência na cobrança administrativa dos créditos tributários relativos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ao Omisso do Recolhimento do ICMS• À Desistência de Parcelamentos em Curso <p>Fórmula de Cálculo: $(A + B)/2$</p> <p>Onde: “A” é o indicador referente ao Omisso de Recolhimento do ICMS e “B” é o indicador referente à Desistência de Parcelamentos em Curso</p> <p>Conforme apuração da Secretaria de Estado de Fazenda:</p> <p>A=114,00 % B=105,25 %</p> <p>$(114,00 + 105,25) / 2 = 109,63\%$</p> <p>Cálculo de Desempenho: Resultado observado da fórmula Onde: Desempenho \geq 100%: Nota 10 70% \leq desempenho < 100%: Nota proporcional à execução Desempenho < 70%: Nota 0</p> <p>Nota: 10,00</p>
Percentual de Proveito na implementação da Emenda Constitucional nº 62	<p>No ano de 2011, o Estado logrou êxito em firmar acordos diretos com os credores de precatórios, além do pagamento aos credores prioritários e os da ordem cronológica. Foram publicados pelo TJMG dois editais para habilitação de credores interessados para realização dos acordos diretos, em 16/06/2011 e 30/09/2011.</p> <p>Em face dos acordos diretos realizados durante o ano, apresentamos um percentual de êxito final de 34,51%. Esse percentual é uma exceção, haja vista que constataram-se erros materiais em precatórios da ordem cronológica que, a princípio, gerariam proveito igual a zero. Daí, por exceção, a meta foi substancialmente superada.</p> <p>Fórmula de cálculo: [(somatório dos valores atualizados de precatórios - somatório dos valores pagos) X 100 / somatório dos valores atualizados de precatórios] = [(102.304.321,45 - 67.000.603,99) X 100 / 102.304.321,45] = 34,51%</p> <p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10 = (34,51 / 15) x 10 = 2,30 x 10 = 23</p> <p>Nota: 10,00</p>

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

<p>Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS</p>	<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[\text{R}\$ 53.567.809,39 / \text{R}\$ 28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 22).</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}) \times 10$</p> $= (1 - (0,19 - 0,77) / 0,77) \times 10$ $= (1 - (-0,58) / 0,77) \times 10$ $= 1 - (-0,75) \times 10$ $= 1,75 \times 10 = \mathbf{17,50}$ <p>Nota: 10,00</p>
---	--

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

Informações complementares sobre a execução	
<p>Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP nas Consultorias Jurídicas da AGE, SEPLAG, SEF, SETOP, SES, SEE, FUNED, IEPHA, SECOPA, SEGOV, SECCRI, IPSEMG e DER</p>	<p>Este indicador tem como objetivo principal manter o monitoramento contínuo do tempo de “processamento” das demandas enviadas as Assessorias/Procuradorias Jurídicas dos órgãos e entidades. As atividades afetas à emissão de pareceres e notas jurídicas são importantes e devem ser cumpridas com tempestividade, uma vez que podem comprometer o andamento dos Programas e Projetos prioritários para o Governo.</p> <p>Além do exposto, o indicador também traz significativos ganhos do ponto de vista da gestão interna das Unidades Jurídicas, uma vez que permite aferir o desempenho de cada um dos servidores envolvidos no fluxo de trabalho.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{somatório de dias úteis gastos para emissão de respostas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP} / \text{número total de pareceres e notas jurídicas emitidos sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP}]$.</p> <p>= $[52.557 \text{ dias} / 12.726 \text{ processos}] = \mathbf{4,12 \text{ dias úteis}}$.</p> <p>Cálculo de Desempenho: $[1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}] \times 10$</p> <p>= $[1 - (4,12 - 7) / 7] \times 10 = 1,41 \times 10 = \mathbf{14,11}$</p> <p>Nota: 10,00</p>
<p>Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais referentes à Reforma dos Estádios Governador Magalhães Pinto, Raimundo Sampaio e do Ginásio Jornalista Felipe Drummond</p>	<p>Este indicador tem como objetivo principal manter o monitoramento contínuo do tempo de “processamento” das demandas enviadas as Assessorias/Procuradorias Jurídicas dos órgãos e entidades. As atividades afetas à emissão de pareceres e notas jurídicas são importantes e devem ser cumpridas com tempestividade, uma vez que podem comprometer o andamento dos Programas e Projetos prioritários para o Governo.</p> <p>As demandas relacionadas à Copa do Mundo de 2014, requerem maior atenção e celeridade, uma vez que constituem prioridade governamental.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{somatório de dias úteis gastos para emissão de respostas sobre licitações, contratos, convênios, editais} / \text{número total de pareceres e notas jurídicas emitidos sobre licitações, contratos, convênios, editais}]^*$.</p> <p>$[04 \text{ dias} / 04 \text{ processos}] = \mathbf{1 \text{ dia útil}}$.</p> <p>Cálculo de Desempenho: $[1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}] \times 10$</p> <p>= $[1 - (1 - 7) / 7] \times 10$</p> <p>= $[1 - (-6) / 7] \times 10$</p> <p>= $[1 + 0,857] \times 10 = \mathbf{18,57}$</p> <p>Nota: 10,00</p>

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

	<p>*A descrição do indicador na página 23 instrumento de 1ª Etapa do Acordo de Resultados de 2011, consta a seguinte forma de cálculo:</p> <p style="text-align: center;"><i>[Σsomatório de dias úteis gastos para emissão de respostas sobre licitações, contratos, convênios, editais / número total de pareceres e notas jurídicas emitidos sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP].</i></p> <p>Cabe ressaltar que trata-se de erro material, e desta forma será considerado no momento do cômputo do resultado final a fórmula já retificada.</p>
<p style="text-align: center;">Índice de execução dos itens comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados do Sistema</p>	<p>Fórmula: A forma de apuração do indicador é composta de 2 (duas) fases:</p> <p>Índice de execução do órgão/entidade = \sum (notas dos itens comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados do órgão/entidade) / \sum (número de itens comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados do órgão/entidade).</p> <p>Obs.: Não são considerados nesta fórmula os pesos definidos na 2ª etapa. Também não será incluído o indicador “Media das notas das equipes, excluindo-se assessorias e auditoria seccional/setorial”.</p> <p>Índice de execução do sistema = \sum (Índice de execução dos órgão/entidades) / \sum (número de órgão/entidades do sistema)</p> <p>Fonte dos dados: Relatórios de Avaliação emitidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA das Segundas Etapas dos Acordos de Resultados dos órgãos/entidades que compõem o Sistema.</p> <p>Cálculo de Desempenho: Resultado observado da fórmula.</p> <p>Nota: Em apuração.</p>
<p style="text-align: center;">Índice de execução do cronograma do subprojeto “proposta de encerramento de empresas via Minas Fácil” pactuado no PE Descomplicar</p>	<p>Conforme e-mail enviado pelo NCGERAES/SEPLAG, no dia 06/12/2011, a execução foi de 100,00 %.</p> <p>Em virtude da ausência da fórmula de cálculo de desempenho, aplicou-se a regra geral.</p> <p>Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10 $(100,00\% / 100,00\%) \times 10 = 10,00$</p> <p>Nota: 10,00</p>

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

Informações complementares sobre a execução	
Otimização dos Processos internos da AGE	<p>Considerando o expressivo aumento no volume de processos que ingressaram no judiciário contra o Estado de Minas Gerais, que de 2003 a 2011 registraram um acréscimo acima de 500%, torna-se urgente a busca pela melhoria contínua nos processos internos do órgão, com o objetivo de atingir níveis mais elevados de eficiência e celeridade.</p> <p>Outro fator motivador da otimização nas rotinas da AGE é a definição dos processos de trabalho como premissa essencial para o desenvolvimento do sistema TRIBUNUS, principal iniciativa de melhoria da gestão propagada pelo órgão.</p> <p>Neste contexto foram escolhidas duas rotinas críticas para a atuação da AGE, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recepção e distribuição de mandados judiciais – Ação desenvolvida com a colaboração da Superintendência de Governança Eletrônica da SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Políticas de Otimização de Processos. (CONCLUSÃO:27/12/2011)• RPV e Precatórios – Envolve todas as rotinas relacionadas aos desembolsos do Estado de Minas Gerais, em virtude de determinação judicial. Foram mapeadas desde as atividades de recepção dos mandados para pagamento, cálculos, até o pronto pagamento aos credores. Ação realizada em conjunto com a PRODEMGE, teve como principal objetivo definir os parâmetros para especificação do sistema TRIBUNUS. (CONCLUSÃO: 30/12/2011) <p>Situação da Execução: 1 – <i>Plenamente executado no prazo.</i></p> <p>Nota: 10,00</p>
Desenvolvimento de teses jurídicas	<p>Em 2011, a Advocacia-Geral do Estado desenvolveu 04 teses jurídicas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">• Protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa (validada em 17/05/2011).• Prescrição e decadência (validada em 25/07/2011).• As multas, os juros moratórios e correção monetária na falência (validada em 10/10/2011).• Súmula 331 do TST e o artigo 71 da Lei de Licitações (validada em 28/12/2011) <p>As teses jurídicas têm o objetivo de orientar e uniformizar entendimentos na atuação dos Procuradores na defesa dos interesses do Estado, bem como nortear a formulação e execução das políticas públicas pelos diversos agentes.</p> <p>Situação da Execução: 1 – <i>Plenamente executado no prazo.</i></p> <p>Nota: 10,00</p>

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

Risco fiscal	<p>Com o objetivo de aprimorar a gestão dos passivos contingentes, que são constituídos majoritariamente pelas obrigações financeiras oriundas dos processos judiciais contra o Estado de Minas Gerais, a AGE pactuou em 2011 a definição de metodologia de monitoramento do risco fiscal.</p> <p>Para esta definição foi realizado estudo comparativo entre o Anexo de Riscos Fiscais, instrumento obrigatório da LDO, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000, de outros estados da federação. Posteriormente foi realizado Projeto Piloto de aplicação desta metodologia no Anexo da LDO referente ao exercício financeiro de 2012.</p> <p>Situação da Execução: 1 – <i>Plenamente executado no prazo.</i></p> <p>Nota: 10,00</p>
TRIBUNUS	<p>Em virtude das dificuldades na implementação do sistema de gestão processual da AGE – TRIBUNUS, e conhecedora das dificuldades inerentes da implantação deste tipo de ferramenta, a AGE elaborou diagnóstico dos problemas observados nas funcionalidades em uso e apresentou-o à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.</p> <p>Após identificados os pontos críticos, foi definido Plano de Ação conjunto, de forma a organizar a gestão do sistema em operação, como também incorporar as boas práticas de gestão na elaboração dos próximos módulos.</p> <p>Situação da Execução: 1 – <i>Plenamente executado no prazo.</i></p> <p>Nota: 10,00.</p>

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2.4 – INDICADORES DE QUALIDADE O DO GASTO

Indicadores de Qualidade do Gasto	PESO	Órgão / Entidade	Metas		Resultado Aferido	Nota
			2011	Proporcional (até período apurado)		
1 Percentual de participação das despesas operacionais em relação à despesa total	20%	1081 - AGE	85,97%	85,97%	28,81%	10
2 Índice de Compras Eletrônicas - Pregão e COTEP	15%	1081 - AGE	90%	90%	98,61%	10
3 Índice de Elaboração e Acompanhamento de Planejamento Anual de Compras Públicas	20%	1081 - AGE	70%	70%	100,00%	10
4 Índice de Desempenho do Planejamento - Dimensão Ação (IDP-A) (Atualizado até 5º Bimestre)	15%	Todos os órgãos do sistema	0,7	0,7	0,4	06
5 Índice de Regionalização da Execução (Atualizado até 5º Bimestre)	15%	Todos os órgãos do sistema	0,9	0,9	1	10
6 Monitoramento do SIGPLAN (Atualizado até 5º Bimestre)	15%	Todos os órgãos do sistema	100,00%	100,00%	100,00%	10

Nota: 9,40

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2.5 – QUADRO GERAL DE DESEMPENHO

OBJETO DE PACTUAÇÃO	PESO (%)	NOTA DO OBJETO
Agenda Setorial	70	*
Qualidade do Gasto	10	9,4
Resultados Finalísticos	20	10
NOTA ESTIMADA	100	

*A Nota Final desse objeto está sendo apurada em função do item “Índice de execução dos itens comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados do Sistema”.